



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1092381-06.2020.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **ALPHA NOIVAS LTDA. e outras** (“Grupo Nova Noiva” ou “Recuperandas”), requerer a juntada da ata de Assembleia Geral de Credores (**Doc. 01**) ocorrida em 17/02/2022 e instalada por oportunidade da 2ª Convocação ocorrida nesta data.

1. A teor do disposto no art. 42 da Lei 11.101/05, os credores aprovaram a suspensão dos trabalhos por 30 dias, até 17/03/2022, às 10h30.
2. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674
(assinatura eletrônica)



ATA DA 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO NOVA NOIVA

Alpha Noivas e Modas Ltda., Atelier KC Ltda., Castelo Branco Confeções e Comércio Ltda., Center Debutantes Ltda., EBTV Empresa Brasileira de Tecidos e Vestidos Ltda., JF Modas Ltda., Oficina de Costura Moda Um Ltda., Roca Confeções e Comércio Ltda., Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda. e Stilo 92 Modas Ltda. (“Recuperandas”)

Processo nº 1092381-06.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, às 10:30h, por meio virtual pela plataforma Zoom Meetings.

2. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no dia 25 de janeiro de 2022 no Diário da Justiça Eletrônico de São Paulo.

3. CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL: Por decisão de fls. 4225/4226 proferido pelo MM. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, foi deferida a consolidação substancial nos termos do art. 69-J da Lei 11.101/05 (LRE), unificando ativos e passivos das Recuperandas e implicando na apresentação de Plano de Recuperação Judicial unitário e em uma única AGC.

4. DIREITO DE VOTO: nos termos do art. 39 da LRE, terão direito a voto na AGC os credores relacionados no Quadro Geral de Credores (QGC) apresentado pela Administradora Judicial às fls. 8139/8142 dos autos da Recuperação Judicial, excluídos eventuais credores que estejam impedidos de votar por força da vedação do art. 43 e seu § único da LRE, conforme informado na petição de critérios para a AGC às fls. 8010/8013, complementada pela manifestação de fl. 8138 dos autos.

5. PRESENÇA: A AGC contou com a presença dos representantes dos seguintes credores, conforme quadro abaixo e lista de presença anexa (Anexo 01):

GRUPO NOVA NOIVA
Recuperação Judicial

PROCESSO Nº 1092381-06.2020.8.26.0100

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total	Habilitações		Quórum	
	Credores	por Classe	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	275	6.201.292,38	129	2.476.825,50	127	2.376.074,46
	100,00%	100,00%	46,91%	39,94%	98,45%	38,32%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	41	39.027.764,53	23	33.639.703,19	23	33.639.703,19
	100,00%	100,00%	56,10%	86,19%	100,00%	86,19%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	4	197.678,45	1	52.804,14	1	52.804,14
	100,00%	100,00%	25,00%	26,71%	100,00%	26,71%
Total Geral de Credores	320	45.426.735,36	153	36.169.332,83	151	36.068.581,79
	100,00%	100,00%	47,81%	79,62%	47,19%	79,40%

6. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Maria Isabel Fontana, OAB/SP 285.743; Secretária Michelle Yukie Utsunomiya, OAB/SP 450.674.

7. QUESTÕES PROCEDIMENTAIS:



A Administradora Judicial deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (“AGC”) em ambiente virtual, tendo os credores presentes se identificado para o cômputo de presença, conforme demonstrativos que acompanham a presente ata.

A Administradora Judicial informou que o ato está sendo gravado e transmitido no canal do YouTube da Point CM e fez breves ponderações acerca do procedimento da AGC virtual, inclusive orientando os credores a desligarem os microfones, utilizar a ferramenta de levantar as mãos para pedir a palavra, ou utilizar o próprio chat. Ressalvas deverão ser enviadas por e-mail para rj.novanoiva@excelia.com.br.

Após questionamento aos credores, foi dispensada a leitura do edital de convocação.

Nomeada Michelle Yukie Utsunomiya, OAB/SP 450.674, como secretária, também sem objeção dos credores.

Ainda, nos termos do art. 37, §7º da Lei 11.101/05, indicou os credores abaixo para assinatura da ata, pedindo a confirmação dos respectivos e-mails:

- **Classe I:**
CARMELITA MARTINS DOS SANTOS e **GERZIL COSTA DA SILVA**, ambos representados por Anderson Benevides Campos (OAB/SP 285.896). E-mail: abcampos@adv.oabsp.org.br.
- **Classe III:**
BANCO SANTANDER BRASIL S.A., representado por Eduardo Kenji Sales Yamashita (OAB/SP 257.801). E-mail: eyamashita@tortoromr.com.br; e **SIFRA PLUS FIDC MULTISSEGMENTOS**, representado por Alessandra Palma (OAB/SP 390.975). E-mail: alessandra@bissolatti.adv.br.
- **Classe IV:**
SAMUEL FELIPE MOREIRA VAZ - ME, único credor habilitado nesta classe e representadas por Samuel Felipe Moreira Vaz. E-mail: samuelfvazrp@gmail.com.

8. INSTALAÇÃO DA AGC: A Administradora Judicial informou que em razão da não instalação da AGC em 1ª Convocação, a AGC em 2ª Convocação está automaticamente instalada independentemente de quórum, nos termos do art. 37, §2º da Lei 11.101/05.

9. ORDEM DO DIA: (i) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas e (ii) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

10. DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Iniciando as deliberações da ordem do dia, a Presidente de Mesa indagou sobre o interesse na constituição de Comitê de Credores, nos termos do art. 26 da Lei 11.101/05. Ante a ausência de interessados, a Presidente de Mesa declarou prejudicada a instalação do Comitê de Credores.

A Administradora Judicial passou a palavra à patrona das Recuperandas, Dra. Cybelle Guedes, para que, se quisesse, apresentasse as condições gerais do PRJ, especialmente em razão do Aditivo juntado às fls. 7984/8009 dos autos, bem como explicasse o status das negociações.



Passada a palavra à advogada das Recuperandas, esta esclareceu, em resumo, que houve uma intensificação das negociações do Plano de Recuperação Judicial, e que não foi possível finalizá-las por completo. Especialmente na Classe III, as propostas das Recuperandas aguardam validação por comitês de credores bancos e fundos de investimento.

Assim, as Recuperandas propõem a suspensão da AGC até o dia 17/03/2022, comprometendo-se a apresentar um aditivo nos autos, caso este seja necessário, até 10/03/2022. Encerrada a sua manifestação, foi dada a palavra aos credores.

O Dr. Marcos Zarate, advogado do credor Paulo Lisardo Diaz, solicitou esclarecimento sobre condições de pagamento da Classe I (deságio) e se houve modificações no aditivo apresentado. Em resposta, as Recuperandas informam que as condições permanecem para a Classe I, sem prejuízo de possibilidade de negociação. Para tanto, informou no chat os contatos do escritório que representa as Recuperandas e do consultor financeiro: Moraes Junior Advogados - 2605-1300 e Fernando Lozasso - 97018-8649 (Fernando@lozassoconsultoria.com.br) e se colocou à disposição para analisar e acatar eventuais sugestões, desde que o PRJ permaneça exequível.

Em seguida, foi dada a palavra ao Dr. Paulo Schwarz, que informou que o seu voto favorável à suspensão está condicionado à apresentação de um novo PRJ que altere as condições previstas no último aditivo apresentado nos autos. Em resposta, as Recuperandas esclareceram que o aditivo será, sim, apresentado nos autos com alterações para a classe III. A AJ pediu ao Dr. Paulo que enviasse tal ressalva por e-mail a ser colacionado em ata.

Após, o Dr. Eduardo Yamashita, representante do Banco Santander, informa que apoiará a suspensão, porém requer que a apresentação do aditivo ao PRJ seja realizada com maior antecedência para que os comitês tenham tempo hábil para analisá-lo. Em resposta, as Recuperandas informam que poderão disponibilizá-lo em 07/03/22 (ou seja, três dias antes do inicialmente proposto), considerando que o feriado do carnaval poderá implicar no tempo de análise e negociação. O Santander concordou com a nova data.

A Dra. Clelia Morais de Lima, representante das credoras Creuza Maria Fortes Marcondes e Maria Helena Franzin Amianti, ambas Classe I (trabalhista), questiona os pagamentos supostamente efetuados no âmbito de Reclamatórias Trabalhistas de credores sujeitos à Recuperação Judicial. Em resposta, a dra. Cybelle esclareceu que desconhecia tal informação, que créditos sujeitos apenas podem ser pagos nos termos do PRJ, mas créditos não sujeitos, isto é, originados após o pedido de RJ, poderão ser objeto de negociação e pagamento nos autos de origem. Sem prejuízo, se comprometeu a investigar o caso e solicitou que o número dos processos lhe fosse enviado. A Administradora Judicial solicitou que tal informação fosse apresentada via ressalva por e-mail, o que foi feito conforme anexo.

Durante a AGC a Dra. Cybelle verificou uma das ações judiciais que foi indicada pela Dra. Clélia, esclarecendo que se tratava de credora dispensada após o pedido de Recuperação Judicial (23/08/2021) e que, portanto, o fato gerador, qual seja, a demissão, faria com que seu crédito fosse extraconcursal.

Pela Dra. Clélia foi esclarecido que, por exemplo, no caso das férias pagas para aludida credora, o que define o fato gerador é o período aquisitivo (anterior à RJ) e não a demissão em si.

Pela Administradora Judicial foi requerido que eventual discussão sobre os fatos seja levado aos autos do processo, para eventual decisão a respeito.



O Dr. Herbert Baena Segura, advogado do credor Diego Diaz Fuentes, aduz que o deságio para a Classe I é considerável e solicita soluções por parte das Recuperandas e da Administradora Judicial. A Administradora Judicial, em atenção ao esclarecido pelas Recuperandas anteriormente, sugere o contato direto com as Recuperandas e seu assessor financeiro, conforme contatos disponibilizados para negociarem as condições. As Recuperandas se utilizam da fala da AJ e reiteram que estão abertas às negociações.

Por fim, a Administradora Judicial reiterou que eventuais ressalvas e manifestações por parte dos credores sejam enviadas diretamente ao e-mail da AJ para constar em ata. Foram recebidas ao todo 05 ressalvas, que seguem colacionadas abaixo:

1. Pelo Dr. Herbert Baena Segura, representante do Credor Diego, foi apresentada a seguinte ressalva:

“Peço que seja consignado em Ata meu requerimento no sentido de que na próxima AGC (adiada) a Administradora Judicial traga ao Plano de Recuperação deságio menos impactante e expressivo em relação aos créditos da Classe I (Trabalhista), a fim de tornar possível e viável a aprovação do r.Plano de Recuperação Judicial pelos credores da r.Classe, de modo que um deságio na monta de 70% como proposto no Aditivo ao PRJ torna extremamente desigual (em relação aos demais créditos) e oneroso aos r.credores o PRJ em comento.”

2. Pela Dra. Alessandra Swarc Carvalho, representante do Credor Aurum FIDC Multissetorial LP, foi apresentada a seguinte ressalva:

“AURUM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITO CREDITÓRIO MULTISSETORIAL LP., credor devidamente habilitado na Classe III (classe quirografária) consigna em ata: (i) a sua não anuência quanto à liberação das garantias fidejussórias, pois contrário ao artigo 49, § 1º da Lei nº 11.101/05 e à Súmula 581 do STJ; e (iii) que deverão ser observadas as modalidades de concorrência previstas no art. 142 da Lei nº 11.101/05, bem como a concordância dos credores, conforme determinam os art. 66 e 145 da LFR”.

3. Pelo Dr. Eduardo Kenji Sales Yamashita, representante do Credor Banco Santander (Brasil) S.A., foi apresentada a seguinte ressalva:

“Banco Santander (Brasil) S/A, informa que concorda com eventual pedido de suspensão da AGC pelo prazo de 30 dias, desde que no referido período seja apresentado novo aditivo ao PRJ.”

4. Pelo Dr. Paulo Ernesto Mariano Schwarz, representante dos credores Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A; GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito; Credit Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Master; Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados CF; Teixeira Fortes Advogados Associados, foi apresentada a seguinte ressalva:

“As credoras quirografárias Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A, GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito e Credit Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Master apoiam o pedido de suspensão na presente data, em razão da promessa feita pela representante das Recuperandas, na presente assembleia, em apresentar nos

autos da Recuperação Judicial, até a data da continuação da AGC, um novo modificativo ao plano que apresente melhorias aos termos de pagamento dos credores quirografários (classe III).”

5. **Pela Dra. Clelia Moraes de Lima, representante das credoras Creuza Maria Fortes Marcondes e Maria Helena Franzin Amianti, ambas Classe I (trabalhista), foi encaminhada a seguinte ressalva:**

“Conforme solicitado por alguns dos advogados presentes, informo o número do processo que comentamos como exemplo: 1001445-96.2021.5.02.0041. Essa credora possui o crédito habilitado no valor de R\$ 7.056,48 e fez acordo pelo valor total de R\$90.000,00, em 18 parcelas com 1º pagamento em 04/02/2022. As verbas discriminadas, pelo montante, remetem a dívidas anteriores à data do pedido de recuperação. Desse modo, entendemos afrontar não só o artigo 49, bem como o princípio da isonomia e o da primazia da realidade. Peço sejam verificados pela Administradora e pela Recuperanda, situações semelhantes a esta, em respeito aos credores de classe I, especialmente.”

Encerradas as manifestações, procedeu-se à deliberação sobre a suspensão da AGC até o dia **17/03/2022, às 10:30h, e apresentação de aditivo ao PRJ nos autos do processo até 07/03/2022**, tendo sido aprovada conforme item 11 abaixo.

11. VOTAÇÃO – SUSPENSÃO DA AGC: Colhidos os votos (Doc. 02), tem-se o seguinte cenário:

Quórum por	(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação			
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor		
Quadro Resumo - Votação										
Credores Classe I (Trabalhistas)	127	2.376.074	-	-	127	2.376.074	2	409.325,73	125	R\$ 1.966.748,73
							1,57%	17,23%	98,43%	82,77%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	R\$ -	-	-	R\$ -
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	23	33.639.703	-	-	23	33.639.703	4	R\$ 9.022.740,97	19	R\$ 24.616.962,22
							17,39%	26,82%	82,61%	73,18%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	1	52.804	-	-	1	52.804	-	R\$ -	1	R\$ 52.804,14
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	151	36.068.581,79	-	-	151	36.068.581,79	6	R\$ 9.432.066,70	145	R\$ 26.636.515,09
							3,97%	26,15%	96,03%	73,85%

Durante a votação, a dra. Patrícia Aparecida Bortoloto Paulino, representante das credoras Edna Francisco e Márcia Benedito Vaquez da Classe I, informou que o valor do crédito de suas clientes estava errado na lista de presença, dado que distribuiu habilitações de crédito judiciais com as quais a Administradora Judicial já apresentara manifestação de concordância. Em resposta, a AJ esclareceu que a alteração de valores do QGC depende de decisão judicial de 1º grau, o que ainda não ocorreu. Tão logo seja proferida decisão, o valor será adequado para refletir a sentença.



12. RETOMADA DA AGC: Restou esclarecido pela Administradora Judicial que estarão aptos a participar da continuidade da AGC aqueles presentes e habilitados no dia da instalação da AGC (17/02/22), ou seja, não serão admitidos novos participantes, por força da lei.

O link para participação da AGC a ser realizada em 17/03/2022, às 10:30h, será enviado no dia anterior aos respectivos e-mails cadastrados, ou seja, até 16/03/2022, sendo dispensado novo credenciamento.

A sala virtual estará aberta a partir das 9:30h do dia 17/03/2022, não sendo aceitos participantes que ingressarem na reunião após às 10:30h.

13. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela Presidente, Secretária e pelos representantes de cada classe, encerrando os trabalhos.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Presidente: Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Secretária: Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

RECUPERANDAS

Recuperandas
Cybelle Guedes Campos
OAB/SP 246.662

CLASSE I:

CARMELITA MARTINS DOS SANTOS
Anderson Benevides Campos
abcampos@adv.oabsp.org.br
OAB/SP 285.896

GERZIL COSTA DA SILVA
Anderson Benevides Campos
abcampos@adv.oabsp.org.br
OAB/SP 285.896

**CLASSE III:**

BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

Eduardo Kenji Sales Yamashita

eyamashita@tortoromr.com.br

OAB/SP 257.801

SIFRA PLUS FIDC MULTISSEGMENTOS

Alessandra Palma

alessandra@bissolatti.adv.br

OAB/SP 390.975

CLASSE IV:

SAMUEL FELIPE MOREIRA VAZ – ME

Samuel Felipe Moreira Vaz

samuelfazrp@gmail.com

	E-MAIL	NOME	NOME DE USUÁRIO	
1	point@pointcm.com.br	Eduardo Alcantara Machado	OR_Point_Eduardo	*
2	pedro@pointcm.com.br	Pedro Liguori Soares	OR_Point_Pedro	*
3	suporte.assembleia@pointcm.com.br	João Vitor Felipe	OR_Point_Joao	*
4	Isabel.fontana@excelia.com.br	Isabel Fontana	AJ_Excelia_Isabel	*
5	Michelle.yukie@excelia.com.br	Michelle Yukie	AJ_Excelia_Michelle	*
6	Ingrid.roriz@excelia.com.br	Ingrid Roriz	AJ_Excelia_Ingrid	*
7	Nelson.souza@excelia.com.br	Nelson Souza	AJ_Excelia_Nelson	*
8	cybelle@moraesjradv.com.br	Cybelle MoraesADV	RE_MoraesAdv_Cybelle	*
9	moraes@moraesjrsv.com.br	Moraes MoraesADV	RE_MoraesAdv_Moraes	*
10	juliana@moraesjradv.com.br	Juliana MoraesADV	RE_MoraesAdv_Juliana	*
11	henrique@moraesjradv.com.br	Henrique MoraesADV	RE_MoraesAdv_Henrique	*
12	marcelo@salomaoesalomao.com.br	Marcelo Fabiano Assunção Mendonça	C1_Salomao_Marcelo	*
13	paulo@fortes.adv.br	Paulo Ernesto Mariano Schwarz	C13_Multi_Paulo	*
14	alessandra@bissolatti.adv.br	Alessandra Palma	C3_Multi_Alessandra	*
15	nhindi@kimurasalmeron.com.br	Nathalia Hindi	C1_Multi_Nathalia	*
16	bianca@vuoloenascimento.com	Bianca Yamawaki Varoto	C3_BancoBradesco_Bianca	*
17	gecor.4978@bb.com.br	Fernanda Eugenio	C3_BancodoBrasil_Fernanda	*
18	contato@cgasadvogados.com.br	Daniela Nogueira Almeida Costa Guilherme	C1_Multi_Daniela	*
19	equipedc7@cmmm.com.br	Bianca Castello Novaes	C3_Itau_Bianca	*
20	heloisa.correa@metrosp.com.br	Heloisa Luz Correa Vidal	C3_MetroSP_Heloisa	*
21	airton.siqueira@scdadvogados.com	Airton Pereira Siqueira	C3_Vega_Airton	*
22	apolitano@atlantafidc.com.br	Ana Karine Santos Politano	C3_Atlanta_AnaKarine	*
23	arangel@moraessavaget.com.br	Amanda Serafim Rangel	C3_AURUM_Alessandra	*
24	wrodrigues@tortoromr.com.br	Willis José Rodrigues Filho	C3_BancoSafra_Willis	*
25	eyamashita@tortoromr.com.br	Eduardo Kenji Sales Yamashita	C3_BancoSantander_Eduardo	*
26	clelia@jbadv.com.br	Clelia Morais de Lima	C1_Multi_Clelia	*
27	hbsadvogado@gmail.com	Herbert Baena Segura	C1_Diego_Herbert	*
28	matheus.8373@gmail.com	Matheus Henrique Marques Maranhão	C1_Leopoldo_Matheus	*
29	contato@silvabernardo.adv.br	Bruna da Silva Bernardo Costa / Barbara Assoli	C1_Multi_Barbara	*
30	renato@tchalian.com.br	Renato C. Tchalian	C3_Hercules_Renato	*
31	lucas.rocha@iritanicoelho.com.br	Lucas Paulo Rocha	C3_ONE7_Lucas	*
32	wiviane.andrade@hotmail.com	Wiviane Santos de Andrade	C1_Multi_Wiviane	*
33	marcos.zarate@bmmmlaw.com.br	Marcos Zarate Gonzalez	C1_PauloDias_Marcos	*
34	pabortoloto@bol.com.br	Patrícia Aparecida Bortoloto Paulino	C1_Multi_Patricia	*
35	samuelvazrp@gmail.com	Samuel Felipe Moreira Vaz	C4_SamuelFelipe_Samuel	*
36	raphaeldasilvanunes@gmail.com	Raphael Galani da Silva Nunes	C3_Siegen_Raphael	*
37	sabrina.cavallari@meloadvogados.com.br	Sabrina Bittheyy Cavallari de Carvalho	C3_Social_Sabrina	*
38	abcampos@adv.oabsp.org.br	Anderson Benevides Campos	C1_Multi_Anderson	*

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
AGC GRUPO NOVA NOIVA – 17/02/2022
RELATÓRIO DE CHAT – PLATAFORMA VIRTUAL**

From OR_Point_Pedro to Everyone 10:11 AM
Acompanhe a

From OR_Point_Eduardo to Everyone 10:12 AM
Link do Youtube = <https://www.youtube.com/watch?v=NFHt0BADou8>

From C3_ONE7_Lucas to Everyone 10:36 AM
Bom dia! gostaria de confirmar o credenciamento da One7 Securitizadora de créditos comerciais S/A, Fundo de investimento em direitos Creditorios Multissetorial one7 LP e Valecred Securitizadora imobiliária S/A
Estou representando as 3 empresas

From AJ_Excelia_Isabel to Everyone 10:38 AM
Respondendo à indagação supra, sim

From C3_Multi_Alessandra to Everyone 10:39 AM
Olá, vou precisar me desconectar desse dispositivo em entrar por um outro, tem algum problema?

From AJ_Excelia_Isabel to Everyone 10:41 AM
Tudo bem Dra. Alessandra, mas o quanto antes por favor

From Alessandra Palma to Everyone 10:46 AM
deu certo
já me conectei

From OR_Point_Pedro to Everyone 10:53 AM
Acompanhe a transmissão da nossa AGC pelo Youtube: <https://youtu.be/NFHt0BADou8>

Em caso de dúvidas e/ou suporte técnico, entre em contato com nosso canal de suporte via Whatsapp: (11)3477-1646.

From OR_Point_Joao to Everyone 10:53 AM
Bom dia a todos!

Em caso de dúvidas e/ou suporte técnico entre em contato com o nosso canal de suporte via Whatsapp: (11) 3477-1646

Link da AGC via Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=NFHt0BADou8>

From C1_PauloDias_Marcos to Everyone 10:53 AM
Paulo Lisardo 11992875650

From AJ_Excelia_Ingrid Roriz to Everyone 10:56 AM
rj.novanoiva@excelia.com.br



From OR_Point_Eduardo to Everyone 11:00 AM
Bom dia a todos,
IDENTIFIQUE QUEM É QUEM NOS PARTICIPANTES DA AGC

AJ = Administração Judicial

RE = Recuperanda

AF = Assessor financeiro

ME = Mediador

OR = Organizador (Point)

C1 = Credor Classe I

C2 = Credor Classe II

C3 = Credor Classe III

C4 = Credor Classe IV

EX = Credor Extra concursal

Como são identificados

C1_nome credor_nome representante

C3_Multi_nome representante = procurador de vários credores Classe III

C13_Multi_nome representante = procurador de credores Classe I e III

C34_Multi_nome representante = procurador de credores Classe III e IV

E assim por diante.

AVISO: Estão todos com o microfone no modo MUDO. Assim, quem quiser fazer o uso da palavra, favor usar o recurso de "RAISE HAND" (levantar a mão) para que o AJ conceda a palavra a cada um.

Qualquer dificuldade, contate nosso Suporte = whatsapp – 11-34771646

From C1_Diego_Herbert to Everyone 11:00 AM
em caso de não aprovação desse Plano na data de hoje...temos uma outra data já pré-estabelecida?

From C3_BancoSantander_Eduardo to Everyone 11:01 AM
Ok

From C3_Multi_Paulo to Everyone 11:09 AM
Bom dia. Peço a palavra.

From C3_BancoSantander_Eduardo to Everyone 11:12 AM
Sim, Eduardo do Banco Santander

From C1_Multi_Clelia to Everyone 11:12 AM
Peço a palavra

From RE_MoraesAdv_Equipe to Everyone 11:13 AM
Moraes Junior Advogados - 2605-1300
Fernando Lozasso - 97018-8649

From C3_Multi_Paulo to Everyone 11:13 AM
Está me escutando?

From RE_MoraesAdv_Equipe to Everyone 11:13 AM
fernando@lozassoconsultoria.com.br

From C1_Diego_Herbert to Everyone 11:15 AM
bom dia. Peço a palavra



From C3_Hercules_Renato to Everyone 11:15 AM
Acho importante que tenha expresso!

From C3_BancoSafra_Willis to Everyone 11:22 AM
Acho que seria importante que a credora compartilhasse as informações com todos os credores

From C1_Diego_Herbert to Everyone 11:22 AM
Dra. Clélia, bom dia. Por gentileza, seria interessante expor os números dos autos

From C3_Hercules_Renato to Everyone 11:23 AM
aparentemente, este fato ocorre somente com créditos trabalhistas (classe 1). entretanto, é importante termos essa informação!
e fundamental termos informação se tal fato ocorre com credores classe III

From C1_Multi_Wiviane to Everyone 11:27 AM
exatamente, concordo com o Dr. Hebert.

From C3_BancoSantander_Eduardo to Everyone 11:33 AM
Apresentação do aditivo ao PRJ até o dia 07.02.2022.

From C3_Hercules_Renato to Everyone 11:33 AM
até 07/03/2022 acredito!

From C3_BancoSantander_Eduardo to Everyone 11:33 AM
Isso mesmo

From RE_MoraesAdv_Equipe to Everyone 11:33 AM
07 de março

From C3_BancoSantander_Eduardo to Everyone 11:33 AM
07.03.2022

From C4_SamuelFelipe_Samuel to Everyone 11:51 AM
bom dia

somente ressalva que o valor pago a minha empresa foi de R\$44.883,52 teve um deságio de 15% no valor que foi apresentado na planilha

From C1_Multi_Patricia to Everyone 11:54 AM
sim
Ok agradeço os esclarecimentos

From C3_AURUM_Alessandra to Everyone 11:54 AM
Prezados, bom dia. Encaminhei uma ressalva em nome da AURUM via e-mail. Poderiam acusar recebimento, por favor?

From AJ_Excelia_Ingrid Roriz to Everyone 11:56 AM
Foi recebido, obrigada!

From C1_Multi_Clelia to Everyone 11:57 AM
Conforme solicitado por alguns dos advogados presentes, informo o numero do processo que comentamos como exemplo: 1001445-96.2021.5.02.0041. Essa credora possui o crédito habilitado no valor de R\$ 7.056,48 e fez acordo pelo valor total de R\$90.000,00, em 18 parcelas com



1º pagamento em 04/02/2022. As verbas discriminadas, pelo montante, remetem a dívidas anteriores à data do pedido de recuperação. Desse modo, entendemos afrontar não só o artigo 49, bem como o princípio da isonomia e o da primazia da realidade. Peço sejam verificados pela Administradora e pela Recuperanda, situações semelhantes a esta, em respeito aos credores de classe I, especialmente.

From RE_MoraesAdv_Equipe to Everyone 11:58 AM
Iremos verificar Dra Clelia.
se possível me informe vosso e-mail

From C3_Hercules_Renato to Everyone 11:59 AM
Preciso ingressar em outra reunião, o retorno é somente para leitura?
se for, peço licença para me retirar

From AJ_Excelia_Isabel to Everyone 12:01 PM
dr hercules o retorno é para leitura e encerramento

From C3_Hercules_Renato to Everyone 12:03 PM
Ok, agradeço o retorno, e estou me retirando! Obrigado a todos!

From C3_MetroSP_Heloisa to Everyone 12:32 PM
Sim

From C3_BancoSantander_Eduardo to Everyone 12:32 PM
Sim

From C3_itau_Bianca to Everyone 12:32 PM
Estou ouvindo

From C1_Multi_Clelia to Everyone 12:44 PM
A discriminação das verbas indicam verbas/créditos trabalhistas anteriores à data do pedido de recuperação, ainda que a funcionária tenha sido desligada posteriormente.

From C1_Multi_Wiviane to Everyone 01:01 PM
obrigada a todos

From C3_BancoSafra_Willis to Everyone 01:01 PM
Boa tarde, até o dia 17.03!

From C1_Multi_Clelia to Everyone 01:01 PM
Obrigada.









Ata AGC NN 17 02 22.pdf

Documento número #cd288aba-adc4-45be-ae28-af323a465687

Hash do documento original (SHA256): ae5eb23b2dddc1d3601ce1cf69dd02051fe77faaa1059aa4486e33eb135d6f9a

Assinaturas

-  **Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana**
CPF: 338.472.778-98
Assinou em 21 fev 2022 às 11:32:57
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Michelle Yukie Utsunomiya**
CPF: 411.427.788-94
Assinou em 17 fev 2022 às 17:00:41
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Cybelle Guedes Campos**
Assinou em 17 fev 2022 às 17:09:20
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Anderson Benevides Campos**
Assinou em 17 fev 2022 às 17:47:11
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Eduardo Kenji Sales Yamashita**
Assinou em 17 fev 2022 às 18:21:05
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Alessandra Palma**
Assinou em 17 fev 2022 às 17:13:24
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Samuel Felipe Moreira Vaz**
Assinou em 17 fev 2022 às 23:59:19
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 17 fev 2022, 16:58:52 Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 criou este documento número cd288aba-adc4-45be-ae28-af323a465687. Data limite para assinatura do documento: 23 de março de 2022 (16:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 fev 2022, 16:59:04 Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: isabel.fontana@excelia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana e CPF 338.472.778-98.
- 17 fev 2022, 16:59:04 Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: michelle.yukie@excelia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michelle Yukie Utsunomiya e CPF 411.427.788-94.
- 17 fev 2022, 16:59:04 Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: cybelle@moraesjradv.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cybelle Guedes Campos.
- 17 fev 2022, 16:59:04 Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: abcampos@adv.oabsp.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anderson Benevides Campos.
- 17 fev 2022, 16:59:04 Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: eyamashita@tortoromr.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Kenji Sales Yamashita.
- 17 fev 2022, 16:59:04 Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: alessandra@bissolatti.adv.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alessandra Palma.
- 17 fev 2022, 16:59:04 Operador com email michelle.Yukie@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: samuelvazrp@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Felipe Moreira Vaz.
- 17 fev 2022, 17:00:47 Michelle Yukie Utsunomiya assinou. Pontos de autenticação: email michelle.yukie@excelia.com.br (via token). CPF informado: 411.427.788-94. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4193da(...), vide anexo 17 fev 2022, 17-00-42.png. IP: 177.124.251.134. Componente de assinatura versão 1.211.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2022, 17:09:21 Cybelle Guedes Campos assinou. Pontos de autenticação: email cybelle@moraesjradv.com.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a6290f(...), vide anexo 17 fev 2022, 17-09-20.png. IP: 177.94.97.156. Componente de assinatura versão 1.211.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 17 fev 2022, 17:13:30 Alessandra Palma assinou. Pontos de autenticação: email alessandra@bissolatti.adv.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 21f877(...), vide anexo 17 fev 2022, 17-13-24.png. IP: 187.37.216.170. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2022, 17:47:12 Anderson Benevides Campos assinou. Pontos de autenticação: email abcampos@adv.oabsp.org.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 136398(...), vide anexo 17 fev 2022, 17-47-11.png. IP: 168.121.99.92. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2022, 18:21:06 Eduardo Kenji Sales Yamashita assinou. Pontos de autenticação: email eyamashita@tortoromr.com.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 181f40(...), vide anexo 17 fev 2022, 18-21-06.png. IP: 189.33.0.3. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 fev 2022, 23:59:25 Samuel Felipe Moreira Vaz assinou. Pontos de autenticação: email samuelvazrp@gmail.com (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 842841(...), vide anexo 17 fev 2022, 23-59-20.png. IP: 45.231.11.125. Componente de assinatura versão 1.212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2022, 11:32:58 Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana assinou. Pontos de autenticação: email isabel.fontana@excelia.com.br (via token). CPF informado: 338.472.778-98. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4f541c(...), vide anexo 21 fev 2022, 11-32-58.png. IP: 177.124.251.134. Componente de assinatura versão 1.213.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 fev 2022, 11:32:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cd288aba-adc4-45be-ae28-af323a465687.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

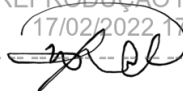
Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cd288aba-adc4-45be-ae28-af323a465687, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Anexo: 17 fev 2022, 17-00-42.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4193da(...)

Reprodução proibida

REPRODUÇÃO PROIBIDA
17/02/2022 17:00:41

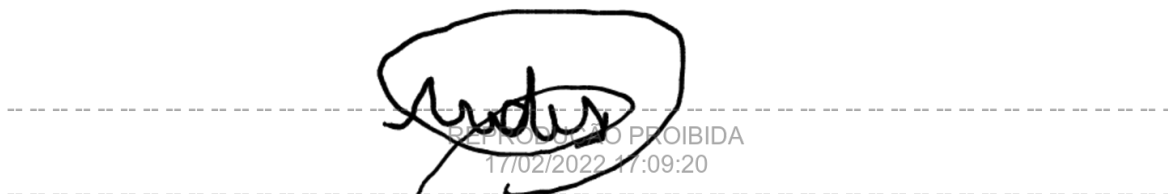


Reprodução proibida

Anexo: 17 fev 2022, 17-09-20.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a6290f(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida

Anexo: 17 fev 2022, 17-13-24.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 21f877(...)

Reprodução proibida

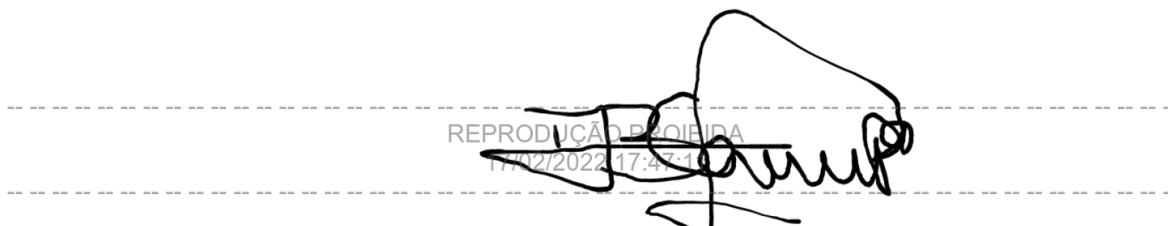
REPRODUÇÃO PROIBIDA
17 fev 2022 17:13:24
Alexandra Palma

Reprodução proibida

Anexo: 17 fev 2022, 17-47-11.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 136398(...)

Reprodução proibida



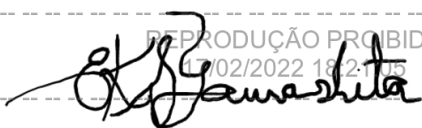
Reprodução proibida

Anexo: 17 fev 2022, 18-21-06.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 181f40(...)

Reprodução proibida

 REPRODUÇÃO PROIBIDA
 17/02/2022 18:21:06

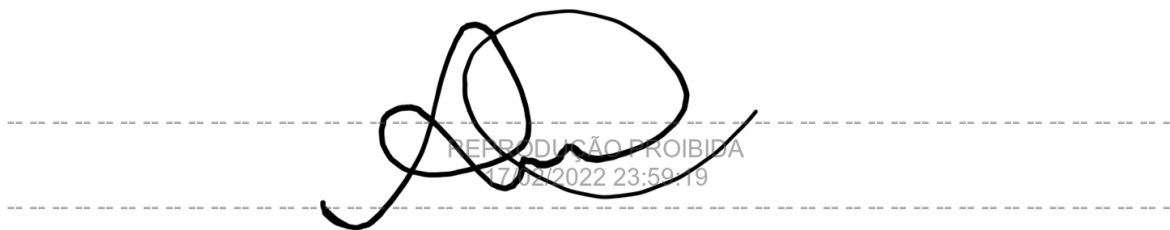


Reprodução proibida

Anexo: 17 fev 2022, 23-59-20.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 842841(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida

Anexo: 21 fev 2022, 11-32-58.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4f541c(...)

Reprodução proibida

REPRODUÇÃO PROIBIDA
21/02/2022 11:32:57

Reprodução proibida